



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

O **Vereador firmatário**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que o **Projeto de Lei n.º 3.343/2020**, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Município de Ibiracú.", encaminhado a esta Casa pelo Executivo Municipal através do Ofício n.º 257/2020/GAB, datado de 20/08/2020, recebido nesta Casa em 21 de agosto de 2020, tenha tramitação e apreciação em caráter de urgência regimental, inclusive com a dispensa dos pareceres das Comissões e sua consequente inclusão na Ordem do Dia da presente sessão Ordinária, para fins de apreciação e deliberação da proposição ainda nesta data e sessão, posto que, o presente Projeto de Lei objetiva dar condições ao executivo municipal de executar o objeto do repasse, destinado a Construção de Drenagem, Pavimentação e Esgotamento Sanitário nas Ruas José Luiz Fioroti e Adriana Maioli Rosalém Rocha, no município de Ibiracú, totalizando um investimento no valor de \$ 1.415.980,39 (um milhão, quatrocentos e quinze mil, novecentos e oitenta reais e trinta e nove centavos), advindo do Contrato de Repasse do Convênio n.º 036/2020, Processo Administrativo n.º 88564843, Processo SIGA n.º 0001/2020, celebrado entre o Município de Ibiracú e o Governo do Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano. A urgência se faz necessária pois a primeira parcela já foi depositada, necessitando tão somente da presente dotação para a obra começar a ser executada. Vale ressaltar que o pleito de urgência, com a dispensa dos pareceres e inclusão na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária é formulado nos termos do art. 184 c/c o art. 63, § 8º e 9º, do Regimento Interno da Casa.

Nestes termos,
pede deferimento.

Ibiracú-ES, em 31 de agosto de 2020.

ALOIR PIOL
Vereador

